



DECRETO Nº 60 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.540.506,42 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º da Lei 6835, publicada em 30 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 1.540.506,42 (um milhão, quinhentos e quarenta mil, quinhentos e seis reais e quarenta e dois centavos)** para atender a programação constante do **Anexo I**.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da Prefeitura Municipal Cariacica de exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 26 de fevereiro de 2026.

EUCLERIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR:76138038720	Assinado digitalmente por EUCLERIO DE AZEVEDO SAMPALIO JUNIOR:76138038720 Data: 2026.02.26 15:48:03 - 0300
EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR Prefeito Municipal	
CARLOS RENATO MARTINS:95356711700	Assinado digitalmente por CARLOS RENATO MARTINS:95356711700 Data: 2026.02.26 15:47:42 - 0300
CARLOS RENATO MARTINS Secretário Municipal de Finanças	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO/GAO

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTES	FICHA	VALOR EM R\$
02.05.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				
02.05.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				
15.451.0009.1.0072	Fomento da mobilidade sustentável				
	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	2.701.2154.0000	273	246.000,82
04.01.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
04.01.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.305.0003.2.0022	Desenvolvimento das ações de vigilância em saúde				
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	2.600.0005.0000	1777	1.294.505,60
TOTAL					1.540.506,42



DIÁRIO OFICIAL

Cariacica (ES), Sexta-feira, 27 de fevereiro de 2026

EDIÇÃO Nº 2842

DECRETOS

DECRETO Nº 59 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 216.078,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 7º da Lei 6835, publicada em 30 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 216.078,00 (duzentos e dezesseis mil e setenta e oito reais) para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de anulações parciais/totais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 26 de fevereiro de 2026.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

CARLOS RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Finanças

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTES	FICHA	VALOR EM R\$
02.31.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS				
02.31.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS				
15.452.0009.2.0079	Revitalização e manutenção de praças, parques e es	4.4.90.51.00	1.500.0000.0000	1350	155.066,00
	OBRAS E INSTALACOES				
04.01.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
04.01.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.301.0003.2.0020	Desenvolvimento da atenção primária em saúde	3.3.90.48.00	2.500.0015.0000	1798	60.000,00
	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	3.3.90.91.00	2.500.0015.0000	1800	1.012,00
	SENTENÇAS JUDICIAIS				
TOTAL					216.078,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTES	FICHA	VALOR EM R\$
02.12.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA E ORDEM PÚBLICA				
02.12.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA E ORDEM PÚBLICA				
06.122.0032.2.0189	Manutenção de unidade	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	1130	155.066,00
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA				
04.01.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
04.01.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.305.0003.2.0022	Desenvolvimento das ações de vigilância em saúde	3.3.90.39.00	2.500.0015.0000	1777	61.012,00
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA				
TOTAL					216.078,00

DECRETO Nº 60 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.540.506,42 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a

autorização contida no artigo 8º da Lei 6835, publicada em 30 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.540.506,42 (um milhão, quinhentos e quarenta mil, quinhentos e seis reais e quarenta e dois centavos) para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da Prefeitura Municipal Cariacica de exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 26 de fevereiro de 2026.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

CARLOS RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Finanças

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR EM R\$
02.05.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				
02.05.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				
15.451.0009.1.0072	Fomento da mobilidade sustentável				
	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	2.701.2154.0000	273	246.000,82
04.01.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
04.01.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.305.0003.2.0022	Desenvolvimento das ações de vigilância em saúde				
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	2.600.0005.0000	1777	1.294.505,60
TOTAL					1.540.506,42

PORTARIAS

PORTARIA/GP/Nº 139, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

EXONERA E NOMEIA SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Wanderson Thiago Soares do cargo de provimento em comissão de Supervisor do Centro Multiuso, símbolo CS.2, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Nomear Luciano dos Santos Correa no cargo de provimento em comissão de Supervisor do Centro Multiuso, símbolo CS.2, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 26 de fevereiro de 2026.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA/SEMAD/Nº 025, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

CONCEDE O BENEFÍCIO DE JORNADA ESPECIAL DE TRABALHO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 58, inciso VIII da Lei Municipal nº 5.283/2014, bem como nos termos do art. 90, inciso II da Lei Complementar nº 137/2023, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 61/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor HUGSON DOS SANTOS PAULO, matrícula nº 108.936.02, ocupante do cargo PROFESSOR MaPB - EDUCAÇÃO FÍSICA - II, a nº 111487.3, lotado na Secretaria Municipal de Educação, renovação da redução de carga horária de 02 (duas) horas

exclusivamente nos dias e horários definidos no Parecer Técnico conforme apresentado no processo nº 61/2026, sem necessidade de compensação de jornada.

Art. 2º O servidor deverá cumprir integralmente sua jornada de trabalho nos dias não abrangidos pelo Plano de Acompanhamento Terapêutico, devendo apresentar, periodicamente, à chefia imediata a comprovação dos atendimentos realizados.

Art. 3º Compete a chefia imediata do servidor acompanhar e controlar a frequência, garantindo a continuidade das atividades e o cumprimento das horas efetivamente trabalhadas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir de 29 de abril de 2026.

Cariacica/ES, 25 de fevereiro de 2026.

RENAN POTON DE JESUS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA/SEMAD/Nº 026, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

CONCEDE O BENEFÍCIO DE JORNADA ESPECIAL DE TRABALHO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 58, inciso VIII da Lei Municipal nº 5.283/2014, bem como nos termos do art. 90, inciso II da Lei Complementar nº 137/2023, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 45.106/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Paola Bricio Dalla Passos, matrícula nº 28.820 - 03, ocupante do cargo de Professora MaPA1 - Educação Infantil - II, redução de carga horária de 02 (duas horas, exclusivamente nos dias e horários que houver efetivo acompanhamento definidos no Parecer Técnico constante do processo administrativo nº 45.106/2025, sem necessidade de compensação de jornada.